

PORTARIA Nº 534/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor o *Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS*, com a finalidade de instituir diretrizes e normas para a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica no âmbito desta Universidade, segundo os princípios éticos da legislação em vigor.

- **Coordenador:** ANDRÉ RENÊ BARBONI, matrícula nº 71.288383-5 - **DSAU**;
- **Vice - Coordenadora:** OLÍVIA MARIA BASTOS COSTA, matrícula nº 71.570941-2 - **DEXA**;
- **Secretário:** CARLOS AUGUSTO BRANDÃO, matrícula nº 71.436343-3 - **DCBIO**.

NOME	MEMBRO	MATRÍCULA Nº	REPRESENTAÇÃO
Orestes Farias da Paixão	Titular	71.307608-3	MÉDICO VETERINÁRIO DO BIOTÉRIO CENTRAL
Aristeu Vieira da Silva	Suplente	71.507472-8	
Eraldo Medeiros Costa Neto	Titular	71.277772-5	BIÓLOGO
Rosemeire Pereira de Oliveira	Suplente	71.001543-6	
Ilka Borges Biondi	Titular	71.001310-9	
Rosângela Correa Rodrigues Duarte	Suplente	71654410	
Verônica Santos Martins Carneiro	Titular	71.350325-0	
Olívia Maria Bastos Costa	Titular	71.570941-2	LABORATÓRIO DE PESQUISA
Silvane Maria Braga Santos	Titular	71.291494-5	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rafaela Santos Galante	Suplente	92.03004-9	
Carlos Augusto Lucas Brandão	Titular	71.436343-3	
Ana Cerilza Santana Melo	Suplente	71.300422-2	
Cezar Antunes Rocha Nunes	Titular	74.55549-7	
Mariana Gama e Silva	Suplente	92077266	

Tiago Sales Larroudé de Man	Titular	72.512928-2	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Bruna Colombo dos Santos	Suplente	71.654518-8	
André Renê Barboni	Titular	71.288383-5	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Helder Jacobina Santos	Suplente	71.509205-1	
Dario Augusto Oliveira Miranda	Titular	71288244-9	
Ernando Silva Ferreira	Titular	71.527382-7	DEPARTAMENTO DE FÍSICA
Miriam Gimenes	Titular	-	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - APA
Mirza de Carvalho Santana Cordeiro	Titular	-	SOCIEDADE CIVIL
Laís Passos	Suplente		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 154/2020 publicada no DOE, edição de 16 de setembro de 2020 e Portaria 266/2021 publicada no DOE, edição de 07 de agosto de 2021.

Feira de Santana, 14 de outubro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 17/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055886437** e o código CRC **C8F8BC0D**.